

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 346/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.3.4.3, de 10/4/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Supremamarcas Dermo-Nutrition - ME

CNPJ: 20.122.759/0001-54

Processo: 25351.705964/2023-93

Expediente: 1013164/24-5

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2024](#), realizada no dia 26/6/2024, item 2.3.086. [Aresto nº 1.645](#), de 26/6/2024, publicado no DOU nº 122, de 27/6/2024.
- [SJO nº 23/2024](#), realizada no dia 28/8/2024, item 3.1.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 76/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3543977** e o código CRC **0C10F648**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3543977